



Ata da 160ª (centésima sexagésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, da sua 2ª (segunda) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura. Às 19h10min (dezenove horas e dez minutos) do dia 22 (vinte) do mês de fevereiro de 2022 no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 160ª (centésima sexagésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: (a) - Chamada dos Senhores Vereadores; (b) - Pequeno Expediente; (c) - Ordem do Dia; (d) - Grande Expediente; (e) - Encerramento. Logo foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Sequenciando, o Senhor Presidente mencionou que já foi publicado o Decreto CMSJM nº. 04/2021, que estabelece no âmbito da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, procedimentos preventivos relacionados ao COVID – 19, seguindo as orientações do Decreto nº. 419/2021 do Executivo Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente declarou que em conformidade com o §1º (parágrafo primeiro) do Regimento Interno, a Sessão Legislativa Ordinária se realizará a partir do dia 15 de fevereiro. No entanto, o Senhor Presidente conforme dispõe o nosso Regimento Interno no parágrafo primeiro do artigo 7º, a Sessão Legislativa Ordinária se realizará a partir do dia 15 de fevereiro, e as sessões plenárias ordinárias realizar-se-ão quinzenalmente as segundas feiras, conforme artigo 136 do Regimento. Todavia, conforme foi informado na Sessão anterior, ficou decidido de forma unânime que a próxima reunião ordinária ocorreria excepcionalmente na data do dia 22/02/2022. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente em conformidade com o Requerimento de nº. 01, de autoria do Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, convidou o Vereador Janael Alves de Oliveira Martins, 2º (segundo) Secretário da Mesa Diretora para realizar os trabalhos. Em seguida, o Vereador Janael Alves de Oliveira Martins realizou a chamada dos Vereadores e, logo depois, foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 08 (oito) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética seguem transcritos a seguir: – Alex Lopo de Oliveira; – Antônio de Araújo Santana; – Janael Alves de Oliveira Martins; – Leires Gonçalves de Oliveira; – Ranulfo Carlos Rocha; – Ronaldo Veríssimo Almeida; – Sebastião dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Gonçalves de Araújo e Valdeir Marcos de Almeida. Ausente o Vereador Vagney Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “*Quórum*” legal, o Senhor Presidente Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento: “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Ato contínuo, todos os Senhores Vereadores presentes assim pronunciaram: “OBRIGADO DEUS SOBERANO”. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e convidou novamente o Vereador Janael Alves de Oliveira Martins, 2º (segundo) Secretário da Mesa Diretora, que realizou a leitura da Ata da 159ª (centésima quinquagésima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2022. Após leitura, o Senhor Presidente convidou os Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para a discussão e votação. Após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovada a Ata por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Não havendo mais nada a tratar no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, e convidou novamente o Vereador Janael Alves de Oliveira Martins para fazer a leitura das proposições protocoladas, em tramitação ou inclusas na Ordem do Dia. Logo, o 2º (segundo) Secretário da Mesa realizou a leitura das seguintes proposições: **- REQUERIMENTO CMSJM Nº. 01/2022**, de autoria do Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, que em conformidade com o texto regimental desta Casa, e toda a legislação atinente à espécie, requer ao Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, pedido de Licença da Sessão Ordinária, sem prejuízo de sua Remuneração, tendo em vista que encontra-se na data de 22/02/2022 na Cidade de Belo Horizonte/MG, tratando de assuntos de interesse do Município, especialmente encontro com Parlamentares da Região na Assembleia Legislativa de Minas, a fim de buscar recursos via Emenda Parlamentar para construção de uma Ponte na Aldeia Barreiro Preto, Reserva Indígena Xacriabá, e também encontro agendado na Secretaria de Estado da Educação para tratar de assunto relacionado a melhoria das Escolas do Município, declarando que na próxima Reunião será apresentada pessoalmente justificativa; **- PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 605**, de 02 de fevereiro de 2022, que “Declara de utilidade pública a Associação de

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Agricultores Familiares de Nova Porteirinha e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado do Parecer dos integrantes das Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** Antônio de Araújo Santana **Vice-Presidente:** Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator:** Ranulfo Carlos Rocha. – ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO CMSJM Nº. 060, de 16 de fevereiro de 2022, de autoria dos integrantes da Mesa Diretora, que “Altera redação do artigo 136 do Regimento Interno Cameral da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, acompanhado do Parecer dos integrantes das Comissões de: – Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** Antônio de Araújo Santana **Vice-Presidente:** Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator:** Ranulfo Carlos Rocha, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Janael Alves de Oliveira **Vice-Presidente:** Valdeir Marcos de Almeida e **Relator:** Vagney Fernandes Ribeiro, – ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO CMSJM Nº. 061, de 16 de fevereiro de 2022, de autoria dos integrantes da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a atualização dos subsídios para remuneração dos Vereadores exercício de 2022, da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais”, acompanhado do Parecer dos Integrantes das Comissões de: – Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** Antônio de Araújo Santana **Vice-Presidente:** Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator:** Ranulfo Carlos Rocha, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Janael Alves de Oliveira **Vice-Presidente:** Valdeir Marcos de Almeida e **Relator:** Vagney Fernandes Ribeiro, – ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO CMSJM Nº. 062, de 16 de fevereiro de 2022, de autoria dos integrantes da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a atualização dos vencimentos para o exercício de 2022 dos Servidores Comissionados da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais”, acompanhado do Parecer dos Integrantes das Comissões de: – Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** Antônio de Araújo Santana **Vice-Presidente:** Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator:** Ranulfo Carlos Rocha, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Janael Alves de Oliveira **Vice-Presidente:** Valdeir Marcos de Almeida e **Relator:** Vagney Fernandes Ribeiro. Dando seguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

convidou os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para discussão e votação do Requerimento CMSJM nº. 01/2022, de autoria do Vereador Vagney Fenandes Ribeiro. Em seguida, ocorreram as discussões, e logo depois a votação, ficando aprovado o Requerimento CMSJM nº. 01/2022 por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Dando sequência aos trabalhos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou novamente os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para a primeira discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº. 605, de 02 de fevereiro de 2022, que “Declara de utilidade pública a Associação de Agricultores Familiares de Nova Porteirinha e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado do Parecer dos integrantes das Comissões competentes. Logo, o Senhor Presidente fez menção acerca da importância da criação de uma Associação, os seus objetivos, benefícios, e explicou acerca da Lei de Utilidade Pública, relatando que estará em breve buscando a realização de curso no Município a fim de dar conhecimento a todos sobre a Criação de Associações. Seguidamente, o Senhor Presidente passou a palavra para a Senhora Odete Cardoso Oliveira. Membro da Associação. Logo, a Senhora Odete Cardoso Oliveira mencionou que o objetivo da associação é para trabalhar em coletivo pela a quantidade de pessoas. Em seguida o senhor Manoel Luís da Silva Ferreira também fez o uso da palavra mencionando que a nova Porteirinha precisa de água potável. Sequenciando, todos os Vereadores presentes fizeram perguntas, apresentaram questionamentos, respondidos pelos integrantes da Associação presentes na Sessão. Logo, após a 1ª (primeira) discussão, teve início a 1ª (primeira) votação, recebendo o Projeto de Lei Municipal nº. 605/2022, 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente comunicou que na Reunião Ordinária ocorrida no dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2022, foram apresentadas as Resoluções números 060/, 061 e 062, de autoria da Mesa Diretora. O Senhor Presidente citou ainda o inciso II, do artigo 143 da Resolução de n.º.04/2006, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, reiterando que os Projetos de Resoluções de qualquer natureza terão uma única discussão e votação. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para a Única

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Discussão e Votação dos Projetos de Resoluções 060/2022, 061/2022 e 062/2022. Durante as discussões, os integrantes da Mesa Diretora, autores das referidas Resoluções apresentaram algumas observações, assim como os integrantes das Comissões competentes responsáveis pela emissão dos Pareceres. Em seguida, após única discussão, ocorreu a única votação, ficando aprovado o **PROJETO DE RESOLUÇÃO CMSJM N.º. 060/2022**, que “Altera redação do artigo 136 do Regimento Interno Cameral da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, acompanhado do Parecer dos integrantes das Comissões competentes, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO CMSJM N.º. 061/2022**, que “Dispõe sobre a atualização dos subsídios para remuneração dos Vereadores exercício de 2022, da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais”, acompanhado do Parecer dos Integrantes das Comissões competentes, e o **PROJETO DE RESOLUÇÃO CMSJM N.º. 062/2022**, que “Dispõe sobre a atualização dos vencimentos para o exercício de 2022 dos Servidores Comissionados da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais”, também acompanhado dos Pareceres dos integrantes das Comissões competentes, por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo, o Senhor Presidente concluiu a Ordem do Dia e declarou aberto o Grande Expediente. Logo, o Vereador Antônio de Araújo Santana agradeceu a presença de todos, mencionou que a Comunidade de Porteirinha já tem uma associação, que no seu entendimento não só o Poder Executivo, mas também os representantes do Poder Legislativo Municipal devem averiguar melhor os Projetos, tendo em vista que a criação de outra Associação pode causar problemas futuros; mas, ressaltou os benefícios que uma Associação pode trazer para a Comunidade e seus Associados. O Vereador Valdeir Marcos de Almeida agradeceu a presença todos, parabenizou os representantes da associação presentes, mencionou que a Associação só trará benefícios e desejou sucesso a todos. O Vereador Valdeir Marcos de Almeida ainda realizou uma solicitação ao Senhor Presidente sobre a iluminação pública, as estradas e o transporte escolar da Reserva Indígena Xacriabá. O Vereador Alex Lopo de Oliveira parabenizou os representantes da Associação presentes na Sessão, mencionou que estará sempre à disposição, finalizou sua fala reivindicando a melhoria da estrada de Missões até a Comunidade de Rancharia, e na Reserva Indígena Xacriabá. O Vereador Ronaldo Veríssimo

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Almeida, parabenizou a aprovação do Projeto de Lei que declara de utilidade pública a Associação de Agricultores Familiares de Nova Porteirinha, desejou muito sucesso, ressaltou que as reivindicações solicitadas na reunião anterior já começaram a ser atendidas, citando a limpeza das ruas em especial, o calçamento que faz toda diferença, citou que a demanda das estradas é muito grande e sabe da dificuldade e necessidade. O Vereador Leires Gonçalves de Oliveira, agradeceu a presença de todos, parabenizou a todos pela aprovação do Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a Associação, declarou que no seu entendimento seria de suma importância o Senhor Presidente convidar o Prefeito e realizar a transmissão das Reuniões ao vivo pela página do Facebook do Jornal da Crítica Construtiva - JCC. O Vereador Ranulfo Carlos Rocha apresentou detalhamento dos objetivos das Associações, e finalizou desejando a todos sucesso e muitas realizações. O Vereador Janael Alves de Oliveira Martins, também apresentou esclarecimentos acerca do objetivo das Associações, parabenizou os Nobres Colegas pela aprovação, finalizou dizendo que concorda com a manifestação do Vereador Leires Gonçalves de Oliveira. Em seguida, o Senhor Presidente mencionou acerca do falecimento do seu Pai, relatando toda a luta no tratamento de saúde; declarou ainda que esteve com o Prefeito no mesmo dia, fez menção da quantidade de carros que serão entregues na Reserva Indígena Xacriabá, mencionou sobre o conserto dos veículos e máquinas da Prefeitura, detalhou o cronograma de limpeza das ruas, inclusive, já iniciada na Comunidade de Rancharia. O Senhor Presidente citou ainda sobre a iluminação pública no Município, afirmando que algumas lâmpadas incandescentes não foram registradas na Cemig pela Administração anterior, e aquelas já cadastradas estão sendo trocadas, mencionando um Link em que todos podem acessar junto a Cemig; e ainda, mencionou o Senhor Presidente, quanto a página do JCC, no seu entendimento, o representante é um Servidor Público e a sua utilização na Reunião da Câmara poderá trazer problemas futuros, declarou que Reunião dos Vereadores com a presença do Prefeito é muito bom, e que logo estará designando data e horário. Finalizando a Sessão, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Reunião Ordinária ocorrerá no dia 07 (sete) de março, no novo horário e local de costume, ficando desde já todos os Senhores Vereadores presentes convocados, e em seguida encerrou a Sessão. Eu, Janael Alves de Oliveira Martins, 2º (segundo) Secretário da Mesa Diretora, para constar,

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2021.